



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM ESPECIAL DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 206

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 281, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 04/11/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.007423/2024-80

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 282, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Música, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 04/11/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.007333/2025-82

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Música, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 180, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 4/11/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.007351/2025-81

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 181, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de
Bacharelado em Música da
Universidade Federal do Delta do
Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 4/11/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.007352/2025-54

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Música da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR